

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA
CNPJ: 16.443.723/0001-03



DECRETO Nº 161/2017
DE 31 DE MARÇO DE 2017

**“Institui Aposentadoria
Voluntária Por Tempo De
Contribuição Em Favor De
Servidora Pública Municipal.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, §5º e §17, da Constituição Federal, combinados com os artigos 14 e 20 da Lei Municipal nº 174/2008, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica Caixa de Previdência dos Servidores do município de Quixabeira – CASEMQ

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada por tempo de contribuição a servidora, **GISÉLIA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de Professora, Nível I, Classe H, **matrícula nº 0046**, RG nº 03.784.189-04 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter completado os requisitos exigidos pela legislação vigente para a concessão do benefício.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados na forma do art. 20 da Lei Municipal nº 174/2008, no valor equivalente a **R\$ 1.219,22** (mil duzentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), correspondente à média aritmética simples das maiores remunerações atualizadas, correspondentes a 80% de todo o período contributivo do servidor, desde a competência julho de 1994.

§1º - O valor do benefício será reajustado na mesma data e com os mesmos índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de modo a preservar de forma permanente o seu valor real, conforme artigo 21 da Lei Municipal nº 174/2008.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, 31 de Março de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com